2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº139/16, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INDAIATUBA E FUNDAÇÃO LEONOR DE BARROS CAMARGO – HOSPITAL AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMARGO.

CONVENIADA	: FUNDAÇÃO LEONOR DE BARROS CAMARGO – HOSPITAL AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMARGO
DATA	: 10/05/18
PROC. ADM. Nº	: 6057/2016 apenso 7164/17
CONVÊNIO	: 139/2016-2

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, n° 2.800, Jardim Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, ora chamada simplesmente **CONVENENTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272 e CPF nº 102.119.548-02 e pela Secretária Municipal de Saúde **GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA,** brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº 20.546.347-2 e CPF nº 172.857.508-75, e de outro lado **FUNDAÇÃO LEONOR DE BARROS CAMARGO – HOSPITAL AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMARGO**, com sede na Avenida Francisco de Paula Leite, n° 399, Bairro Santa Cruz – Indaiatuba/SP, entidade filantrópica inscrita no CNPJ nº 60.499.365/0002-15, neste ato, por seu Presidente **RENATO SARGO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.893.143, CPF nº 370.320.468-00, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE,** aditam o convênio de **AUXILIO FINANCEIRO** por meio de repasse, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PROROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado até dezembro/2018, o prazo de finalização da obra objeto do convênio administrativo nº 139/16, conforme a resolução CMS nº 09/2017 e 03/2018 do Conselho Municipal da Saúde de Indaiatuba.

CLÁUSULA 2ª – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes conveniadas ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no convênio que não foram alteradas expressamente por este termo.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento de convênio em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, aos 10 de maio de 2018.

NILSON ALCIDES GASPAR
p/Convenente

GRAZIELA RIGO BOSSOLAN GARCIA
p/Convenente

RENATO SARGO
p/Conveniada

Jlx.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Órgão Concessor: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Órgão Beneficiário: FUNDAÇÃO LEONOR DE BARROS CAMARGO – HOSPITAL AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMARGO
Tipo de concessão: Auxílio Financeiro – Prorrogação até 31/12/18
Valor repassado passa a ser:
Exercício: 2018
Advogado(s): (*)

Na qualidade de Concessor e Beneficiário, respectivamente, dos recursos acima identificados, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estarmos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90, da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Indaiatuba, 10 de maio de 2018.

NILSON ALCIDES GASPAR
p/Convenente

GRAZIELA RIGO BOSSOLAN GARCIA
p/Convenente

RENATO SARGO
p/Conveniada

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.

SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 139/16 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDAÇÃO LEONOR DE BARROS CAMARGO – HOSPITAL AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMARGO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 10/05/18 - Objeto: Fica prorrogado até dezembro/2018, o prazo de finalização da obra objeto do convênio administrativo nº 139/16, conforme a resolução CMS nº 09/2017 e 03/2018 do Conselho Municipal da Saúde de Indaiatuba - Processo Administrativo 7164/2017

